



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 4 - AVALIAÇÃO DA PROVA TÍTULOS

UNIDADE CÂMPUS DO PANTANAL

CURSO DE HISTÓRIA

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Ao Primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se na sala 3 da Unidade II UFMS/CPAN a Comissão Especial do Curso de História do Câmpus do Pantanal, instituída pela Portaria nº 390-CPAN/UFMS, de 5 de dezembro de 2023 e nº 405- GAB/CPAN/UFMS, de 12 de dezembro de 2023 da Direção do Câmpus do Pantanal, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 123/2023, Edital Progep/UFMS nº 126/2023, Edital Progep/UFMS nº 127/2023, Edital Progep/UFMS nº 128/2023, Edital CPAN/UFMS nº 66/2023, Edital CPAN/UFMS nº 2/2024 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23449.002731/2023-21, para a realização da etapa referente à Prova de Títulos do Processo de Seleção de Candidato a Professor Substituto na área/subárea **Ciências Humanas / História / História Moderna e Contemporânea**, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o Art. 13 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova de títulos e atribuiu ao candidato a seguinte pontuação:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS
8435	DOUGLAS JOSIEL VOKS	118,00

Encerrados os trabalhos, eu, **Daniela da Silva de Souza**, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Corumbá, 01 de fevereiro de 2024.

WALDSON LUCIANO CORREA DINIZ
Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Waldson Luciano Correa Diniz, Professor do Magisterio Superior**, em 01/02/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniela da Silva de Souza, Assistente**, em 01/02/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Teixeira Tavano, Professora do Magistério Superior**, em 01/02/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Dartagan Maropo Teixeira de Castro, Professor do Magisterio Superior**, em 01/02/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4614739** e o código CRC **611548DB**.

CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6813

CEP 79304-020 - Corumbá - MS